



Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 038/2009

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 680/99.

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar n.º 001/2001 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cedidos a partir 01/06/2009, à Prefeitura Municipal de Bituruna por tempo indeterminado os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	CPF
Antonio Carlos Lopedote	Auxiliar Administrativo	358.618.609-63
Odinei Lopes	Auxiliar Administrativo	036.120.349-79

Art. 2º - Os servidores acima poderão, a critério da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, serem requisitados a retornar ao exercício de suas funções junto a Fundação Municipal de Saúde, mediante comunicação prévia à Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O ônus da remuneração dos referidos servidores será por conta Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, de conformidade com o § 1º do Art. 80 do Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna.

Art. 4º - Os servidores constantes desta portaria ficarão sujeitos às normas, regulamentos e a hierarquia funcional da Prefeitura Municipal de Bituruna.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 031/2009.

Bituruna, 01 de junho de 2009.

Otilia Rossoni Silveira
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.